



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## ATA DE REUNIÃO DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Aos trinta dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois, às treze horas e dezoito minutos, na sala de videoconferência do Google Meet, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), nomeados pela Portaria Reitoria nº 200/2022 da Unilab, reuniram-se sob a Presidência da professora Cinthia Marques magalhães Pascoal. Compareceram a reunião os seguintes membros: Profa. Andréia Cardoso Silveira (Representante do Instituto de Humanidades e Letras -IHLM), Profa. Andressa Suelly Saturnino de Oliveira (Representante do Instituto de Ciências da Saúde- ICS), Aristides da Rocha Barbosa (Representante da Secretaria de Comunicação- Secom), Camila de Oliveira Freitas (Representante do Gabinete da Reitoria-GR), Cinthia Marques magalhães Pascoal (Representante do Instituto de Ciências Exatas e da natureza - ICEN), Prof. Eduardo Soares Parente (Representante do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA), Luan Jacinto Carvalho (Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação- DTI), Maria Anália Pinheiro de Lima (Representante da Sociedade Civil), Paulo Fernando Carneiro Freitas (Representante do Setor de Bibliotecas- Malês/BA), Raphael Miranda de Melo (Representante da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN), Profa. Rejane Felix Pereira (Representante do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável- IEDS) e Teresinha de Lisiê Freire de Souza (Representante da Sociedade Civil). Justificaram suas ausências os membros Luís Carlos Ferreira e Maria Leidiane Tavares. A Professora Rejane Félix Pereira, abriu a reunião e iniciou os trabalhos. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: 1º Ponto de pauta -Aprovação das atas das reuniões da CPA de 26/07/22 e 02/08/22. A CPA fez a leitura e a aprovação das atas. 2º Ponto de Pauta - Retificação da minuta do Regimento da CPA (proc. 23282. 006376/2021-47) - A CPA aprovou a seguinte retificação no Capítulo VIII, Art. 14 da minuta do seu regimento: Onde se lê: (A CPA reunir-se-á, em Plenário (preferencialmente de modo on-line) Leia-se: (A CPA reunir-se-á, em Plenário (presencialmente ou de modo on-line). 3º Ponto de pauta- Eleição para Presidência e Vice- Presidência. Após consulta aos membros presentes foi formada a seguinte chapa: Profa. Rejane Félix Pereira (Presidente) e profa. Andréia Cardoso Silveira (Vice-Presidente). Foi colocada em votação e a chapa foi aprovada por unanimidade. 4º Ponto de Pauta- Informes. A profa. Rejane Félix Pereira informou acerca da necessidade de ampliação dos meios de divulgação dos resultados dos cursos, que atualmente já conta com o Unilab em Números. Após algumas sugestões dos membros, foi definido que na próxima reunião serão aprovados pela comissão outros meios de divulgação dos resultados das avaliações da CPA. Nada mais a tratar a Senhora Presidente, profa. Cinthia Marques Magalhães Pascoal, agradeceu a todos pela parceria e deu por encerrada a reunião às treze horas e cinquenta e seis minutos, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/02/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/02/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 14/02/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 14/02/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ARISTIDES DA ROCHA BARBOSA, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 14/02/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUAN JACINTO CARVALHO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 02/03/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0628180** e o código CRC **A3168A1C**.

---